



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 801 / 2003

Concede Licença a Servidora Sra. **ROSELI MARIA DE CASTRO PERIM**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991.

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 19.02.2003.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, a Servidora Sra. **ROSELI MARIA DE CASTRO PERIM**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE**, Símbolo MAG, por prazo indeterminado, de acordo com Artigo 133, parágrafo 1º do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 24 de Fevereiro de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

